



**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**



**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2014**

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES do Concurso Público nº 01/2014**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições para Ampla Concorrência, relacionadas no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá recurso junto à Fundação de Apoio à UNESPAR, Campus de Paranavaí, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br no período das **8h do dia 15/12/2014 até às 23h59min do dia 16/12/2014, observado o horário oficial de Brasília-DF.**

Art. 4º A Prova Objetiva será aplicada no dia **18/01/2015** em horário e locais a serem divulgados na data de **19/12/2014.**

I - O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br a partir das **15h** do dia **19/12/2014** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmeira/PR, 12 de dezembro de 2014

Fabiano Bishop Cassanta
Presidente da Câmara Municipal de Palmeira